

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2024

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

ANA FARIAS - JURADO, dia 13/01/2024, das 18:00:00 às 19:00:00
No(s) PARQUE DONA LINDU, COMISSÃO JULGADORA CONCURSO REI E RAINHA DO CARNAVAL 2024 - R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

2. **CONTRATADA:** ANA LÚCIA FARIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 649.749.104-00.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.36

4. **PERÍODO:** 13/01/2024

5. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer Jurídico.

6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 420,00

8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a realização do evento.

9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 10 de Janeiro de 2024



Gerência Geral de Processos Jurídicos

Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processos Jurídicos
Matrícula: 31.149-9

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente

